



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2023**

Vereador: Estevão Silva Machado

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “AILTON  
BATISTA” NA LOCALIDADE DE CAMPO  
ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Ailton Batista”, a via pública que se inicia na Rua Elizeu Pereira Costa, próximo a Igreja Batista Nova Emaús, e finda nos fundos do Espaço Recanto dos Sonhos pertencente ao Sr. Antônio Carlos dos Santos, em Campo Acima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de maio de 2023.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB





## Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “**Ailton Batista**” na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua, Avenida e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor Ailton Batista conhecido carinhosamente por todos no bairro de Campo Acima como “Ailton Subaquinho”, pois, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que, Ailton Batista, filho do Sr. Vicente Uma Batista e da Sr.<sup>a</sup> Maria Madalena Paes Batista, foi proprietário desta área de terra onde tinha uma casa de farinha de mandioca e sua residência no bairro Campo Acima há anos. Era casado com o Sr.<sup>a</sup> Maria Costa Batista, com quem teve 05 (cinco) filhos, Fraudecir Costa Batista, Levi Costa Batista, Ariosto Costa Batista, Celi Costa Batista e Sirly Costa Batista, deixou 11 (onze) netos, hoje teria 15 (quinze) Bisnetos, o senhor Ailton Batista era natural de Campo Acima, pescador, faleceu aos 86 anos de idade, mas jamais será esquecido por seus familiares e amigos. Sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. E por isso, seus familiares manifestam o desejo de que está rua receba o nome de “Ailton Batista”, como justa e merecida homenagem. Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.






Itapemirim-ES, 05 de maio de 2023.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB

Segue em anexo imagem das documentações/autorização:

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

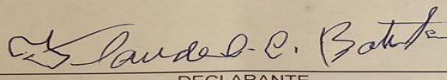
Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, Flandeir Costa Batista, inscrito(a) no CPF sob o nº 784.233.747-04 e RG sob o nº 2.117.082-ES, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, bairro Campos Açu, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Ailton Batista (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 05 de Maio de 2023.

  
DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.itapemirim.es.leg.br/](http://www.itapemirim.es.leg.br/)

CONTROLADORIA  
[www.itapemirim.es.leg.br/controladoria](http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
[www.splonline.com.br/camaraitapemirim/](http://www.splonline.com.br/camaraitapemirim/)

1





**FIRMAS**  
SÃO PAULO: 111 Cartório de Itapemirim, Rua Leão Bradesco, 700 - Loja 03  
BELO HORIZONTE: Cartório Antenor Raulo Fabiano, 100 Praça Costa Pereira  
VITÓRIA-ES: Cartório de Itapemirim, Rua Costa Pereira, 100 - 1º andar - Itapemirim

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME: **AILTON BATISTA**  
MATRÍCULA: **0222930155 2010 4 00026 143 0006144 82**

SEXO: masculino    COR: branca    ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo - com 86 anos de idade

NATURALIDADE: Itapemirim - ES    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CPF-577.465.167-34 - CTPS-63.608-Série- 191

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA: Vicente Uma Batista e Maria Madalena Paes Batista, ambos falecidos

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Dezoito-(18) de fevereiro de dois mil e dez -(2010) às 21:40 horas    DIA: 18    MÊS: 02    ANO: 2010

LOCAL DO FALECIMENTO: Campo Acima - neste Município - ( em casa residencial )

CAUSA DA MORTE: Parada Cardiorrespiratória-Insuficiência Respiratória

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Itapemirim -ES

DECLARANTE: Flaudécir Costa Batista, CPF-724.233.747-04, CI-2.117.082-SSP/ES, brasileiro, casado, aposentado, residente em Campo Acima - neste Município.

NOME DO MÉDICO E CRM: Dr. Moacir Moreira Xavier, médico, CRM -2621

OBSEVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Era eleitor. Não ficaram bens à inventariar. Ficaram cinco-(05) filhos maiores. Nome do conjugue falecido: Maria Costa Batista, casados neste Cartório, em o livro nº 16, fls. 195, sob nº 1.299. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede    O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Teófilo Soares da Silva – Oficial  
Fabiano de Souza Soares – Oficial Substituto  
Município e Comarca de Itapemirim – Estado do Espírito Santo    Itapemirim-ES,  
Praça Dominefes José Martins, nº 60 – Centro – Itapemirim/ES.    22 de fevereiro de 2010  
Fone/Fax: (28) 3529-5409

**Selo de Autenticação**  
Teófilo Soares da Silva  
- Oficial -  
Fabiano de Souza Soares  
- Oficial Substituto -  
Tel: (28) 3529-5409 - Itapemirim - ES  
RPM - 08129

**Teófilo Soares da Silva**  
- Oficial -  
CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO  
Tabelionato e Registro Civil

24/2010







**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140 - CENTRO  
ITAPEMIRIM - ES - CEP 29330-000  
CNPJ: 27.780.220/0001-31  
TEL: (28) 3529-6308  
www.saaeitapemirim.com.br - contatos@saaeitapemirim.com.br

**FLAUDECIR COSTA BATISTA**  
RUA ELIZEU PEREIRA COSTA, 167, 0, ,167  
29330000, CENTRO CAMPO ACIMA-ÉS  
ROTA: 011-2-42

MES/ANO: 04/2023  
NR FATURA: 23046172  
GRUPO DE CONSUMO

COD. CLIENTE: 006172-1 DEB. AUTOMÁTICO: 0061721 1R1

DESCRICAÇÃO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		50,74	

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
17/03/2023	19/04/2023	08/05/2023	R\$ 50,74

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MEDIA	NR DO HIDRÔMETRO
3120	3138	18	15	051275

OCCORRÊNCIA: 0-Leitura Normal  
ESGOTO(%)

MESES EM DEBITO (CASO TENHA PAGO) FAVOR DESCONSIDERAR

DADOS DOS ÚLTIMOS 12 MESES				MENSAGEM
MES	CONSUMO	MES	CONSUMO	"EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA, VERIFICANDO CONSTANTEMENTE SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS". "USE ÁGUA COM CONSCIÊNCIA III!"
Mar/2023	18	Set/2022	20	
Fev/2023	11	Ago/2022	13	
Jan/2023	15	Jul/2022	16	
Dez/2022	11	Jun/2022	14	
Nov/2022	21	Mai/2022	11	
Out/2022	17	Abr/2022	14	

PARAMETROS DE QUALIDADE DE ÁGUA DECRET. FEDERAL 5440/2005 PERÍODO DA ANÁLISE: 01/03/2023 a 31/03/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMF	VALOR MEDIO DETECTADO
RESIDUAL DE CLORO	PPM	0.00 a 2.00	1.30
COLIFORMES TOTAIS	%	0.00 a 5.00	0.00
COR APARENTE	UH	0.00 a 15.00	2.50
ESCHERICHIA COLI	UND	0.00 a 0.00	0.00
RESIDUAL DE FLUOR	MG/L	0.00 a 1.50	0.06
POTENCIAL HIDROGENIONICO	-	6.00 a 9.50	7.00
TURBIDEZ	NTU	0.00 a 5.00	1.40

FAVOR AUTENTICAR NO VERRÃO - DEVOLVER AO USUÁRIO

**FLAUDECIR COSTA BATISTA**  
RUA ELIZEU PEREIRA COSTA, 167, 0, ,167  
29330000, CENTRO CAMPO ACIMA-ÉS  
ROTA: 011-2-42

COD. CLIENTE: 006172-1 DEB. AUTOMÁTICO: 0061721

VENCIMENTO 08/05/2023

VALOR A PAGAR R\$ 50,74

8268000000-0 50740333006-5 17220230400-9 00001000000-8













15:17

71%

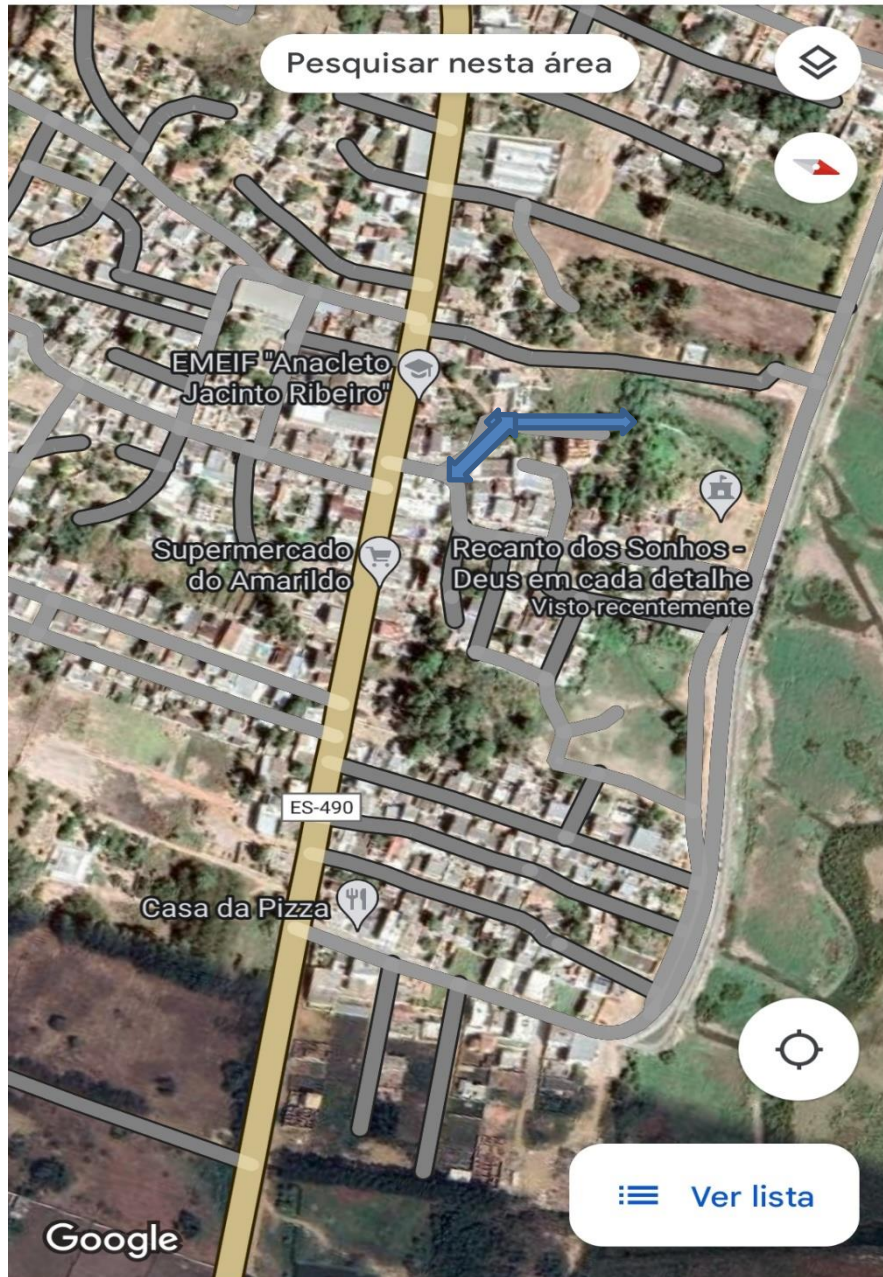
← igre Batista nova emaus e... X



Relevância ▾

Bem avaliados

Mais filtros











CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.itapemirim.es.leg.br/](http://www.itapemirim.es.leg.br/)

CONTROLADORIA  
[www.itapemirim.es.leg.br/controladoria](http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
[www3.itapemirim.es.leg.br/spl/](http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

